

Ano 2016, Edição n.º 3402E - Crato (CE), Terça-feira 01 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2016, Edição n.º 3402E - Crato (CE), Terça-feira 01 de Março de 2016.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.01.13.1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de março de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 01 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.12.03.1 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO NAS ÁREAS DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO E ARQUIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO CRATO/CE. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Crato, Considerando que não houve violação de prazos, Considerando que no Edital consta a data correta da sessão, Considerando que se verificou o erro antes da data designada e em tempo hábil para saná-lo, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Tomada de Preço n° 2015.12.03.1, a RETIFICAÇÃO das datas nas publicações no jornal de grande circulação, O POVO, e no diário oficial do município e diário oficial do Estado: que passa a ter a redação a seguir especificada: DIA 04 DE MARÇO DE 2016 às 08:00 horas, e não dia 03 de março como fora publicado anteriormente. Crato/CE, 01 de março de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.12.16.1 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de março de 2016 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 01 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 2016.02.03.1 para o objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ONDE SE LÊ O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Crato/CE, 14 de março de 2016 – David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente PASSA A LER Secretário Municipal de Educação, Crato/CE, 29 de fevereiro de 2016 – Luiz Ronaldo de Brito Bacurau. Crato/CE, 01 de março de 2016. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau – Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0021602/2016  
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR Francisca de Paula Lima Lobo, inscrita com CPF 915.295.903-10, portadora do RG 98097045234 SSP-CE, lotado na Secretaria de Saúde, cargo de Coordenadora do Almoxarifado, Matrícula n° 229, para ser portadora do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária n° 10.122.0002.2.004 e Elemento de Despesa

de nº 3.3.90.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1002001/2016 - GP

CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Assembléia Geral Extraordinária e do Encontro: "Orientações do Tribunal de Contas dos Municípios sobre prestação de contas da Política de Assistência", que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17/02/2016

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1502001/2016 - SMTDS

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Assembléia Geral Extraordinária e ao Encontro "Orientações do Tribunal de Contas dos Municípios sobre Prestação de Contas da Política de Assistência", que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Maria do Socorro Guedes da Silva

CPF: 813.287.613-04

Cargo: Coordenadora Especial de Almoxarifado e Patrimônio

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17/02/2016

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de fevereiro de 2016.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1602001/2016 - SMTDS  
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre Serviço Especializado de Abordagem Social, que acontecerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Ana Virginia de Sousa Rolim

CPF: 008673084-35

Cargo: Educadora Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 25 e 26/02/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de fevereiro de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2501001/2016 - SMTDS  
CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre MSE em Meio Aberto, que acontecerá nos dias 01 e 02 fevereiro de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Catarina Monteiro Bezerra

CPF: 059.175.573-49

Cargo: Assistente executivo II

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01 e 02 /02/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de janeiro de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2601001/2016 - GP  
CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião sobre o Cofinanciamento Estadual ano 2016, que acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 02/02/2016

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00( trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2016.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete